



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
RORAIMA

Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona
Rural, Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail:
eagro@ufr.br

EDITAL Nº05/2021/EAGRO

ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MOBILIDADE INTERNA DOS ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO PARA O CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PROEJA) E DA MODALIDADE PROEJA PARA A SUBSEQUENTE, OFERTADOS PELO CAMPUS MURUPU DA UFRR, POR MEIO DA ESCOLA AGROTÉCNICA-EAGRO.

1. DO OBJETO

A Coordenação de Curso Técnico da Escola Agrotécnica da Universidade Federal de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo como base o art. 44 do Regimento da Escola Agrotécnica, faz saber pelo presente Edital que nos dias **05/04/2021 e 06/04/2021** estarão abertas as inscrições do **Processo Seletivo 2021.1**, para **Mobilidade Interna de alunos matriculados no Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio (2º e 3ª anos), no ano letivo de 2021**, para o **Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação Profissional de Jovens e Adultos -PROEJA (2º e 3º anos respectivamente), assim como da modalidade PROEJA para a modalidade SUBSEQUENTE**, oferecidos pela Escola Agrotécnica – EAGRO-UFRR– Campus Murupu.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Processo Seletivo 2021.1 será regido por este ato convocatório, executado e realizado pela Escola Agrotécnica – EAGRO/UFRR – Campus Murupu, no município de Boa Vista-RR.

2.2. A realização do presente Processo Seletivo está a cargo da COMISSÃO DE SELEÇÃO da Escola Agrotécnica, situada no Campus Murupu, Rodovia BR 174, km 35, Zona Rural, Boa Vista – RR. A essa Comissão cabe a responsabilidade de planejar, coordenar, executar e divulgar o Processo Seletivo bem como todas as informações a ele pertinentes.

2.3. Os discentes ativos que estiverem com matrícula “trancada” deverão solicitar, o “destrancamento” para realizar a inscrição na Processo Seletivo de Mobilidade Interna

2021.1.

2.3.1. A classificação do discente na MOBILIDADE INTERNA 2021.1, será obtida por meio da soma das médias das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, cursadas pelo aluno no Semestre 2020.2, **denominada de MÉDIA GLOBAL**.

2.3.2. O discente que atingir a **maior MÉDIA GLOBAL** será considerado o primeiro classificado, o que atingir a **segunda maior MÉDIA GLOBAL** será considerado o segundo classificado, e assim sucessivamente.

2.4. Para a habilitação ao curso

2.4.1. Ter idade mínima de **18 (dezoito) anos** completados até **28 de março de 2021**.

3. DO CURSO E DAS VAGAS

3.1. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no Processo Seletivo de acordo com o número de vagas oferecidas.

3.2. Serão oferecidos um total de 20 (vinte) vagas, conforme quadro abaixo:

Nº	CURSO	TURNO	VAGAS
01	Ensino Médio na Modalidade de Educação Profissional de Jovens e Adultos – PROEJA – 2º ANO	Matutino	05

Nº	CURSO	TURNO	VAGAS
02	Ensino Médio na Modalidade de Educação Profissional de Jovens e Adultos – PROEJA – 3º ANO	Matutino	05

Nº	CURSO	TURNO	VAGAS
03	Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio	Matutino	05

Nº	CURSO	TURNO	VAGAS
04	Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio	Vespertino	05

4. DA VALIDADE

4.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital só terá validade para o período letivo correspondente a 2021.1, nas vagas do subitem 3.2.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pela EAGRO-UFRR, contidas neste Edital.

5.2. As inscrições serão realizadas na Secretaria de Registro Escolar da EAGRO-UFRR - Campus Murupu -, em endereço constante no item 2.2, e no Bloco IV - Sala Murupu nº 16 - Campus Paricarana, das 08h às 14h, mediante as seguintes etapas:

5.2.1. Apresentação de documentação oficial com foto (original e xerox);

5.2.2. Preenchimento da ficha e do comprovante de inscrição;

5.2.3. Histórico Escolar com as médias das disciplinas **em Língua Portuguesa e Matemática** referentes ao **Segundo Semestre de 2020** (ou 3º e 4º Bimestres, quando aplicável) do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio para os que desejam **mobilidade** para o **Segundo ou Terceiro Anos do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio-PROEJA**; (original e xerox).

5.2.4. Certificado de habilitação no **Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja)** para os que desejam **mobilidade do PROEJA** para o **SUBSEQUENTE**.

5.3. Serão anuladas as inscrições e todos os atos dela decorrentes, se o candidato selecionado não apresentar, no ato da matrícula, o documento comprobatório do requisito exigido no subitem 2.4 deste edital.

5.4. AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO, DISPONDO À EAGRO/UFRR O DIREITO DE EXCLUIR DO PROCESSO SELETIVO AQUELE QUE FORNEÇA DADOS COMPROVADAMENTE INVERÍDICOS, COM SUAS SANÇÕES LEGAIS.

5.5. É vetada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, fax ou correio eletrônico.

5.6. A EAGRO-UFRR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida.

5.7. Não serão aceitas solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste ato convocatório.

5.8. A inscrição no Processo Seletivo implica em aceitação irrestrita dos termos deste edital.

5.9. Ao obter o Comprovante de Inscrição, o candidato deverá conferir cuidadosamente os dados nele registrados e das condições estabelecidas pela EAGRO-UFRR.

5.10. No dia 07/04/2021 será homologada e divulgada a relação dos candidatos inscritos nos murais de avisos da EAGRO-UFRR Campus Murupu e na página institucional da EAGRO/UFRR (www.eagro.ufrr.br); caso haja qualquer inconsistência em sua confirmação de inscrição, o candidato deverá dirigir-se à COMISSÃO DE SELEÇÃO apresentando a documentação pertinente no dia **08/04/2021**, das 8h às 12, a ser entregue na Secretaria de Registro Escolar da EAGRO-UFRR ou no Bloco IV, Sala Murupu. No dia **12/04/2021**, será homologada e divulgada a relação definitiva dos candidatos inscritos

após as 15h.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O Processo Seletivo será realizado em etapa única (Análise do Histórico Escolar), na sede da EAGRO-UFRR, no período de **13/04/2021 a 15/04/2021**, conforme discriminado no subitem 2.3.1.

6.2. No dia **16/04/2021**, será divulgado resultado preliminar do Processo Seletivo objeto deste edital.

6.3. No dia **19/04/2021**, caso haja qualquer inconsistência em relação ao resultado preliminar, o candidato deverá dirigir-se à COMISSÃO DE SELEÇÃO via requerimento protocolado na Secretaria Escolar da Eagro ou na sala Murupu, Bloco IV, das 08h às 12h.

6.4. No dia **21/04/2021, a partir das 17h**, será publicado o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**. Os resultados serão publicados no site da EAgrO e nos murais da escola.

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. Será desclassificado e excluído do Processo Seletivo o candidato que:

7.1.1. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 5.2.1 ou em caso de perda, roubo ou furto anexar o Boletim de Ocorrência.

7.1.2. Não apresentar os documentos exigidos nos itens 5.2.2 a 5.2.4 deste edital.

7.1.3. Usar ou tentar usar meios ilegais para a realização de sua inscrição.

7.1.4. Faltar com a devida cortesia para com qualquer um dos servidores designados a coordenar o processo seletivo.

7.1.5. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7.2. A Classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos por meio da **MÉDIA GLOBAL**, de acordo com o número de vagas oferecidas para os Cursos, conforme quantidade prevista no subitem 3.2.

7.3. Os candidatos terão como nota final, para fins de classificação, a **MÉDIA GLOBAL** de todas as notas na última série em que estava matriculado.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

a) Em caso de empate na pontuação final, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas, levando-se em conta, sucessivamente, os seguintes critérios:

b) Maior pontuação em Língua Portuguesa.

c) Maior idade.

9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

9.1. O resultado preliminar estará disponível nos murais de avisos da EAGRO-UFRR e na

página institucional (eagro.ufrr.br), no dia **16/04/2021**.

9.2. No dia **19/04/2021**, das **8h às 12h**, os candidatos poderão interpor recursos contra o Resultado Preliminar na Secretaria da EAGRO-UFRR e na sala Murupu, Bloco IV, de acordo com as instruções contidas no ANEXO I.

9.3. No dia **21/04/2021**, será divulgado resultado final do Processo Seletivo objeto deste edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os Candidatos classificados no Processo Seletivo deverão comparecer no horário de **8h às 14h, nos dias 22 e 23/04/2021**, junto à Secretaria da EAGRO-UFRR - Campus Murupu -, em endereço constante no item 2.2, e no Bloco IV - Sala Murupu nº 16 - Campus Paricarana para realização da **matrícula**.

10.2. Caberá à Secretaria Escolar da EAgro verificar a necessidade de alguma documentação pessoal do aluno e assim proceder ao remanejamento interno.

10.3. O candidato aprovado que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido será considerado desistente, sendo substituído pelo candidato seguinte, de acordo com Edital de convocação e ordem de classificação.

10.4. Será cancelada a matrícula do candidato que não frequentar as aulas nos primeiros 10 (dez) dias letivos sem amparo legal ou justificativa plausível, a critério da Coordenação de Curso.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A EAGRO-UFRR poderá modificar o presente ato convocatório, visando ao melhor êxito deste Processo Seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

11.2. A inscrição do candidato implica na aceitação das condições do Processo Seletivo contidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela COMISSÃO DE SELEÇÃO da EAGRO-UFRR.

11.3. A EAGRO-UFRR divulgará a relação dos candidatos selecionados por meio impresso e eletrônico.

11.4. Não será feita revisão da análise curricular diretamente com o candidato.

11.5. Os candidatos selecionados serão regidos pela Organização Didática da Escola Agrotécnica da Universidade Federal de Roraima.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DE SELEÇÃO da EAGRO-UFRR.

Boa Vista-RR, 29 de Março de 2021

CRONOGRAMA
EDITAL Nº05/2021/EAGRO-MOBILIDADE INTERNA- EAGRO/UFRR

Atividade	Data
Publicação do Edital	29/03/21
Impugnação do Edital	30/03/21 a 31/03/2021
Período de inscrições	05/04/2021 e 06/04/2021
Homologação e divulgação dos inscritos	07/04/2021
Prazo de recurso das inscrições	08/04/2021
Resultado Final das homologações das inscrições	12/04/2021
Análise do Histórico Escolar	13/04/2021 a 15/04/2021
Resultado preliminar	16/04/2021
Recursos ao resultado preliminar	19/04/2020
Resultado do julgamento dos recursos	21/04/2021
Resultado Final	21/04/2021
Matrícula	22/04/2021 e 23/04/2021

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº05/2021/EAGRO - FICHA DE INSCRIÇÃO Nº- ____

Nome Completo

Filiação:

CPF:

R.G.:

Endereço para correspondência:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefones: res ()

cel: ()

com: ()

E-mail:

Assinalar um "X" na opção de Interesse:

Mobilidade Interna (SOMENTE PARA ALUNOS DA EAGRO):

- DO 2º ANO DO EMI PARA O 2º ANO DO PROEJA
- DO 3º ANO DO EMI PARA O 3º ANO DO PROEJA
- DO PROEJA PARA O SUBSEQUENTE MATUTINO
- DO PROEJA PARA O SUBSEQUENTE VESPERTINO

Assinatura Candidato

Assinatura Secretaria

Boa Vista-RR, ____ de _____ de 2021

EDITAL RECIBO DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº05/2021/EAGRO

Nome Completo:

Mobilidade Interna (SOMENTE PARA ALUNOS DA EAGRO):

- DO 2º ANO DO EMI PARA O 2º ANO DO PROEJA
- DO 3º ANO DO EMI PARA O 3º ANO DO PROEJA
- DO PROEJA PARA O SUBSEQUENTE MATUTINO
- DO PROEJA PARA O SUBSEQUENTE VESPERTINO

Assinatura Candidato

Assinatura Secretaria EAGRO

Data: Hora:

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSOS EDITAL Nº05/2021 EAGRO PROCESSO SELETIVO 2021.1

CURSO:

NOME DO CANDIDATO:

Nº DE INSCRIÇÃO:

TIPO DE RECURSO (Exemplo: Recurso para Pontuação Preliminar):

OBJETO DO RECURSO (MOTIVO):

FUNDAMENTAÇÃO:

OBSERVAÇÕES:

- a) O candidato deverá protocolar o seu recurso manuscrito (em letra de forma e legível) ou digitado;
- b) Cada objeto de recurso deverá ser apresentado em folha separada e em 2 (duas) vias;
- c) Cada objeto de recurso deve ser bem fundamentado, inclusive, indicando fontes;
- d) Serão apreciados somente os recursos que apontarem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo previsto no Edital.
- e) O resultado preliminar divulgado poderá ser alterado, em função de recursos impetrados.
- f) Se o recurso for deferido, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação inferior ou superior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação dentro do limite de vagas.

Data: ____ / ____ / ____

Hora da entrega: ____ : ____

Assinatura do candidato: _____

Assinatura do servidor do protocolo: _____